



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 170/SG/2019
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02 de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 02 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial contra a empresa **SÉRGIO LEMES E FILHOS LTDA**, CNPJ nº 02.584.593/0001-06, responsável pela reforma das quadras esportivas no Complexo Esportivo Municipal Assis Brasil Ramos Escobar – antigo Tamoyo, em que não cumpriu o Contrato nº 98/2019, conforme documentos em anexo.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, MAURÍCIO GARCIA DOBERSTEIN e CAMILA BECK CORDEIRO, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 11 de novembro de 2019.

HÉLIO COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração